

**COMUNICADO PROUNI-CE N.º 04/2016**

**DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA 1ª  
CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO  
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS –  
PROUNI REFERENTE AO 2º SEMESTRE DE  
2016, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 61, de 24 de maio de 2016, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

**C O M U N I C A D O**

**Art. 1º** Ficam pré-selecionados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – ProUni os candidatos relacionados na listagem no anexo I deste Comunicado.

**§1º** Os candidatos pré-selecionados deverão dirigir-se à FAE Centro Universitário, Prédio I, localizado à Rua 24 de Maio, 135, das 09h às 11h30 ou das 13h às 18h30, no período de 14 a 17 de junho de 2016 ou no dia 20 de junho de 2016.

**§2º** Os candidatos pré-selecionados serão atendidos por ordem de chegada por intermédio de senhas distribuídas na Central de Atendimento da FAE Centro Universitário, Prédio I.

**§3º** Em caso de dúvidas, os candidatos pré-selecionados deverão entrar em contato com o Setor Gestão de Bolsas e Financiamentos FAE por meio do telefone (41) 2105-4905, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h, ou pelo correio eletrônico bolsasefinanciamentos@fae.edu, ou com a Central de Relacionamento no telefone 0800-727-4001, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 21h.

**Art. 2º** Em conformidade com o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. em 05 de janeiro de 2015 pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação, no momento do atendimento na Central de Atendimento os candidatos pré-selecionados deverão apresentar a documentação exigida, original e fotocópia simples, constante no anexo II deste Comunicado.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 13 de junho de 2016.

*Luís Söthe*  
**Coordenador do Programa Universidade para Todos – ProUni**

**PRÉ-SELECIONADOS NA 1ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 2º/2016**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>% de Bolsa</b>
Adriano Veiga	Administração	Noturno	50%
Alessandro Silveira Tormes	Administração	Matutino	100%
Ana Claudia de Lima	Administração	Noturno	50%
Bianca Schmelzer Soares	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Bruno Souza Pereira	Administração	Noturno	50%
Fernando Dias Gonçalves	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	50%
Filipe Beber	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Gabriel Eckel	Administração	Noturno	50%
Gilcelia de Jesus Silva	Curso Superior de Tecnologia em Logística	Noturno	50%
Gustavo Phelipe de Medeiros Stange	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	50%
Halissa Luciana Paillan Franco	Administração	Matutino	100%
Heloisa Aparecida Leal	Administração	Noturno	50%
Henrique Miranda da Silva	Ciências Econômicas	Noturno	100%
Igor Vinicius Caldas Ribeiro	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Jaine Leiriane de Oliveira Soares	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	50%
Jessica Barbieri Alves Ribeiro	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Noturno	50%
Jordy Guimarães Costa	Psicologia	Noturno	50%
Joselaine Píala Kirach	Administração	Matutino	50%
Julio Ianowski Narloch	Administração	Noturno	50%
Leandro Cardoso Natar	Administração	Noturno	50%
Leandro José Pontes	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	50%
Leticia Krupa Mocelin	Psicologia	Noturno	50%
Lorena Vitoria Andrade Botter	Administração	Matutino	50%
Luana Rodrigues da Silva	Ciências Econômicas	Noturno	100%
Lucas da Luz Dziombra	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Lucas Paes de Andrade Lindenmaier	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Luiz Fernando Stamposki dos Santos	Ciências Contábeis	Noturno	100%
Luiz Ricardo Hadas Gonçalves	Administração	Noturno	50%
Marco Antonio Gonçalves Vieira	Administração	Matutino	50%
Maria José Balan	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	50%
Marina de Oliveira de Souza	Administração	Noturno	50%
Matheus Martins Gama	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Noturno	100%
Matheus Rifiski	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	50%
Melany Stella Bastos	Administração	Noturno	100%
Miqueias Teixeira da Silva	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	Noturno	100%
Nayane Vieira Nunes	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Pall Ricard Fernandes	Administração	Noturno	50%
Pamela Joise Machado Padua	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Priscila Schip Ferreira de Deus	Psicologia	Noturno	50%
Robson Gois Castilho	Administração	Noturno	50%
Ruan Felipe Matoso	Administração	Noturno	100%

Silvia Vasconcelos Garnes	Administração	Noturno	50%
Simone de Araujo da Cruz	Administração	Matutino	100%
Thais Cristina da Silva	Administração	Noturno	100%
Vinicius Mattozo Gisler	Administração	Noturno	100%
Willian Douglas Camargo dos Santos	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Yasmin Robaina	Ciências Contábeis	Noturno	50%

Nº	Documentos apresentados pelo candidato Trazer documentos originais e fotocópias simples (caso não tenha documento original ou cópia, trazer B.O. referente aos documentos extraviados)
1.	Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de União Estável do candidato e de seu grupo familiar;
2.	Carteira de Identidade do candidato e de seu grupo familiar;
3.	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF do candidato e de seu grupo familiar, exceto os civilmente incapazes;
4.	Comprovante de residência do candidato e de seu grupo familiar;
5.	Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública do candidato (constando 1º, 2º e 3º anos) e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
6.	Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante <u>todo</u> o ensino médio cursado em instituição privada pelo candidato, quando for o caso;
7.	Laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, quando for o caso;
8.	Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;
9.	Carteira de trabalho do candidato e de seu grupo familiar. Páginas necessárias: foto, qualificação civil, último contrato e próxima página em branco. *Se funcionário público, entregar cópia do documento de nomeação. **Caso não tenha registro apresentar a primeira página de contratos em branco. *** Exceto os civilmente incapazes.
10.	Comprovante dos rendimentos do candidato e de seu grupo familiar, referente às pessoas físicas e as eventuais pessoas jurídicas vinculadas e carteira de trabalho: a. Se assalariado, os 03 (três) últimos contracheques no caso de renda fixa, 06 (seis) últimos contracheques quando houver pagamento de comissões ou pagamento de hora extra; b. Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) dos últimos 03 (três) meses, original, feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo CRC; c. Se proprietário de empresa, comprovante de pró-labore, contrato social ou instrumento equivalente e imposto de renda da empresa; d. Se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão; e. Se algum membro do grupo familiar a partir de 16 anos não trabalha, trazer carteira de trabalho, verificar contrato de trabalho e anotações gerais (no caso de estagiário); f. Se produtor rural apresentar notas fiscais das vendas dos últimos 06 (seis) meses; g. Se rendimentos de aluguel, apresentar contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos últimos 03 (três) comprovantes de recebimentos.
11.	Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;
12.	Comprovante de que o candidato é indígena, para aqueles que concorreram pelas bolsas reservadas a políticas afirmativas;
13.	Declaração completa de imposto de renda de pessoas físicas e as eventuais pessoas jurídicas vinculadas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar;
14.	Comprovante do tipo de moradia (própria ou alugada). Caso o imóvel for cedido, trazer declaração com firma reconhecida em cartório com cópia do IPTU, Escritura ou Contrato de compra e venda em nome do cedente.
15.	Preenchimento do formulário Declaração de bens na entrevista;
16.	Preencheu corretamente a inscrição no ProUni;
17.	Quaisquer outros documentos que o Coordenador do PROUNI ou representante eventualmente julgar necessários à comprovação das informações, prestadas pelo candidato (documento veículo).
18.	Documentos de veículos.

Observação: declaração deverá ser com firma reconhecida em cartório e apresentação do original.